



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 255/2007

DE 09 DE JULHO DE 2007.

Autoriza Convênio entre o Município de Alcinópolis e a ANCOHA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS COHAB'S I, II e III de Alcinópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Alcinópolis autorizado a firmar Convênio de Cooperação Financeira, através da Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, com a finalidade de subsidiar a construção da sede da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS COHAB'S I, II e III de Alcinópolis, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da edição desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do vigente exercício e nos subsequentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2007.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal